

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA Estado de Goiás

DECRETO Nº 016/2019

F3 CORUMBAÍBA 6€ 18 DE JUNHO DE 2019. C∟aara Municipal de Corumbaíba

CERTIDÃO

Cortifico que o (a) Presente Decuto
Cocololium n: 0.16 719

Tor publicado (a) no Placard da Câmara

resta data.

Corumbaíba 18 / Muntago / 10

"Dispõe sobre a Nomeação provisória no cargo de Assessor do Controle Interno, e dá outras providências".

Secretario (a) O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, outorgada pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada provisoriamente para a função de Assessora do Controle Interno da Câmara Municipal de Corumbaíba, a Sra. FLÁVIA FELIPE ROCHA, a mesma permanecerá no cargo até o prazo estabelecido no Processo n.º 201900209157 (20915-75.2019.8.09.0035), que finda em 20 de agosto de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se; Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CORUMBAÍBA, aos 18 de junho de 2019.

ANTÔNIO PÁDUA DE ALMEIDA

Presidente da/Câmara Municipal